



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 010/2021, de 24 de fevereiro de 2021.**

**Dispõe sobre interrupção de férias a servidor.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

Considerando a Portaria nº 010/2020, de 03 de agosto de 2020; e

Considerando o Processo Administrativo nº 075/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, o gozo das férias regulamentares do servidor **Claudio Rober Martinelli**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 à 1º/07/2020, restando-lhe 30 (trinta) dias, a serem gozados oportunamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Sala das Sessões “ROBERTO ROLDI”, 24 de fevereiro de 2021.

**Leonardo Casotti Peroni**  
Presidente